

## AUDIÊNCIA PÚBLICA - PL nº 01/2021

Farroupilha, 27/01/2021

**SEC. EXECUTIVO DUILUS ANDRÉ PIGOZZI:** Boa tarde a todos. Vamos dar início à audiência pública tendo em Pauta o projeto de lei nº 01/2021 que institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Farroupilha, e dá outras providências. A Câmara de Vereadores agradece a presença de todos e saúda as autoridades aqui presentes. Convidamos para compor a mesa, o excelentíssimo senhor presidente vereador Tadeu Salib dos Santos, o secretário municipal de finanças públicas senhor Plínio Balbinot e o senhor Adriano Toigo contador do município. Informamos que estamos transmitindo esta audiência via Youtube e que perguntas poderão ser feitas pelo whatsapp da Câmara através do nº 999387296. De imediato passamos a palavra ao excelentíssimo vereador presidente desta casa, vereador Tadeu Salib dos Santos, que também será o mediador desta audiência pública.

**PRES. TADEU SALIB DOS SANTOS:** Senhoras e senhores, boa noite. Vamos iniciar a nossa audiência pública referente ao projeto de lei nº 01/2021. Queremos agradecer a presença de todos integrantes da mesa, secretário Plínio, contador Adriano, vereadores, entidades, imprensa, senhoras e senhores. Inicialmente, vamos passar a palavra aos nossos convidados da mesa e após deixaremos a palavra ao público presente que tendo interesse em se manifestar, deverá utilizar o microfone localizado aqui na frente que após a formulação da pergunta será imediatamente respondida pelos nossos convidados. De imediato, eu passo a palavra ao secretário de finanças Plínio Balbinot.

**SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS PLÍNIO BALBINOT:** Obrigado, excelentíssimo Presidente Tadeu, boa noite. Boa noite ao Adriano, que acompanha, contador da prefeitura, boa noite aos presentes vereadores; cumprimento o Gilberto Galafassi secretário que me antecedeu e transmitiu o cargo aí obrigado pela presença. O projeto de lei municipal nº 01/2021 que trata do REFIS. Nós fizemos uma lâmina bem resumida para que os senhores tenham mais clareza aí do que se propõe. Antes de falar do REFIS 2021, projeto nº 001, a possibilidade aí de REFIS e parcelamento de dívidas e pagamento de dívidas é uma prática meio que comum nas administrações municipais; isto está previsto em lei. Em 2020 ela não aconteceu por conta de ser um ano eleitoral e aí vem o ano de 2021 então. Temos aí então créditos de natureza tributária ou não tributária que podem ser parcelados, inscritos ou não, em dívida ativa que venceram até 31/12 de 2020. Os de 2021 não; até 31/02/2020. Os débitos serão consolidados, consolida, e aí tem pagamento à vista 100% de desconto sobre multa e juros. Salienta-se aqui é correção monetária ela permanece. Depois tem um parcelamento, um desconto de 80% para parcelamentos em até 12 meses; 60% de desconto na multa e juros para parcelamento em 24; 40% para parcelamentos em até 48 meses; e 20% de desconto na multa e juros para pagamento em até 60 meses. As 12 parcelas é uma + onze, uma para pagamento à vista. No pagamento em qualquer uma das condições do parcelamento é 10% de entrada que corresponde à primeira parcela e mais as parcelas depois; em 12 vezes + 11; 24 + 23 e assim por diante. Ele tem o valor mínimo da parcela de 15 UMRs tanto para pessoa física como pessoa jurídica e a vigência do REFIS ela vai até 30/11/2021. Basicamente é isso do parcelamento aí do REFIS. Deixa eu ver se não esqueci nada aqui. Eu acho que é isso, senhor presidente.

**PRES. TADEU SALIB DOS SANTOS:** Podemos colocar para perguntas? Está disponível para os senhores para questionamentos, perguntas através do microfone que

está a nossa frente aqui. Alguma pergunta? Senhor Gilberto Galafassi, ex-secretário.  
**SENHOR GILBERTO GALAFASSI:** Boa noite. Ex-secretário de finanças agora cidadão, eu estou aqui hoje como cidadão.

**PRES. TADEU SALIB DOS SANTOS:** Cidadão.

**SENHOR GILBERTO GALAFASSI:** Não só como cidadão, mas como morador da Busa e meu sucessor como também é da Busa então é uma honra. Plínio, primeiro lugar, nobre né tu trabalhou antes de começar o ano, porque no dia 4, de manhã, já era o primeiro dia útil e tu já tinha pronto o REFIS então foi um trabalho que foi feito antes disso. Nós quando fizemos a transição discutimos essa questão que era necessário fazer um REFIS para pobres e não um REFIS para trazer recursos para dentro como se fez outras vezes; que eu não vou entrar no mérito. Eu observando aqui o projeto e tu explicaste aí o projeto nº 001, eu observo que ele é amplo, geral, irrestrito, inclusive para aquelas coisas que foram renegociadas. Porque foi feito um trabalho, por exemplo, de trazer o ano passado nós fizemos um trabalho muito forte de trazer, nós mandamos quatro mil e setecentos quatro mil e poucas cartas para todos os devedores, independente de ano político, e protestamos gente uma semana antes da eleição. Pessoal da ala política às vezes queria me matar, mas eu tinha que fazer meu trabalho e a gente fez um trabalho e muita gente acertou e muita gente foi lá; uns porque tinha necessidade de fazer acerto. Eu pergunto aqui assim ele tem toda uma amplitude aberta é claro que deve ter todos os pareceres jurídicos para dar a legalidade o país também faz às vezes um REFIS, mas ele me parece que é muito aberto. E quando ele é aberto dessa forma, eu tenho, eu como cidadão e como técnico na área financeira, tenho uma preocupação de que ele pode incitar a uma inadimplência. Porque eu observava já que logo depois da eleição algumas pessoas vinham fazer a conta e elas diziam “não, não vou acertar agora por que eu sei que vai ter novidade ali na frente”. E não é não necessariamente pessoas que tinham necessidade de parcelar. Porque que eu observei enquanto secretário, Plínio, muitas pessoas que tinham necessidade de parcelar, a lei era muito cruel com aquelas por que alguns se dão o direito de esquecer o pagamento né. Gente que conhece, gente, empresas né que não tem uma dificuldade financeira que impossibilita de pagar o IPTU que é uma receita que vem de encontro ao município. Então a minha pergunta, minha preocupação aqui como cidadão e como técnico da área financeira, absolutamente não tenho cunho político, não tenho ligação política com nenhuma ala, vocês sabem disso, eu atuo de forma independente, então a minha preocupação é essa sim é uma amplitude grande; abre-se mão de receita que já estava garantida. Tudo isso está coberto, tudo está tranquilo? Eu tenho mais a preocupação que isso fique registrado até nos anais dessa audiência pública que eu tenho. Eu como cidadão, tenho essa preocupação. Será que a gente não está dando um sinal de que pode atrasar que depois a gente faz um REFIS. Então essa é a minha pergunta. Obrigado, Plínio.

**PRES. TADEU SALIB DOS SANTOS:** Obrigado, Gilberto.

**SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS PLÍNIO BALBINOT:** Respondendo à pergunta do Galafassi, na minha colocação inicial, eu falo, REFIS ele é uma coisa rotineira no poder público. Não saiu no passado por questões de legislação. Ele é um pouquinho mais amplo; o que ele é um pouquinho mais amplo em relação ao, por exemplo, de 2019. O de 2019, que encerrou lá em 2019, ele tinha ele tinha a 90% para pagamento à vista e permitia o parcelamento sem desconto. Esse aqui ele amplia um pouquinho o percentual de desconto, mas nada mais que isso. 100% para quem paga à vista e faz um escalonamento à medida que vai aumentando o prazo do parcelamento vai diminuindo o percentual de desconto. Mas ele é um REFIS um pouquinho mais ampliado em relação aos anteriores facilitando um pouco mais o pagamento das dívidas e ele também ele passa a contemplar aí público é notório o que aconteceu em 2020:

pandemia, dificuldade financeira das famílias, governo federal injetando dinheiro para as pessoas sobreviverem e 2020/2019, desculpa, 2020 como pandemia; 2021 continuamos com pandemia, ainda não temos a certeza do quê que se pode, qual é a condição que se tem de pagamento. Então acho que nada mais justo que implementar um programa que ele de fato vá ao encontro do cidadão. Eu já tenho atendido, Galafassi, nesses dias na secretaria, muitas pessoas que elas querem pagar, mas elas de fato a gente sente que elas não têm a condição. Creio que o REFIS será uma oportunidade aí para eles acertarem e que o município conseguia atingir a meta de arrecadação prevista lá no orçamento para arrecadação da dívida ativa, cobrança da dívida ativa.

**PRES. TADEU SALIB DOS SANTOS:** Respondido, Gilberto? Ok. Continua por gentileza, temos mais quem está nos acompanhando aqui. Seu nome por gentileza?

**SENHOR VINICIUS PIGOZZI:** Vinicius Pigozzi. Boa noite a todos. Então eu gostaria muito antes de uma pergunta seria fazer uma colocação. O programa de REFIS ele é muito utilizado, como o senhor mesmo disse, por muitos municípios para renegociar dívidas com o erário né. Eu acho até salutar fazer esse programa de financiamento, de renegociação, perdão, e ainda mais num período de crise que a gente está vivenciando e isso é elogiável por parte do município encaminhar um projeto que permita essa renegociação. No entanto, eu queria me colocar como um contribuinte indignado como contribuinte que é adimplente, por quê? Por causa da questão do desconto de 100% de multa e juros. Porque eu acho que isso é injusto com os contribuintes adimplentes, é até mesmo um tapa na cara das pessoas que estão adimplentes. Isso repassa uma mensagem ruim para as pessoas que são adimplentes que seria uma mensagem mais ou menos essa: esperto foi aquele que segurou o dinheiro e fez ele trabalhar ao invés de pagar os seus tributos em dia. Então eu queria fazer uma colocação que eu acho que muito mais prudente do que permitir que se desse um desconto de 100% nos juros e na multa fizesse, partisse escalonamento a partir não do 100%, mas a partir de 90%. E que existisse pelo menos uma multa ou podia se isentar multa, mas um juros mínimos algo em si que fizesse justiça com aqueles contribuintes que são adimplentes. Essa seria minha colocação. Muito obrigado então pela oportunidade.

**PRES. TADEU SALIB DOS SANTOS:** Obrigado, Vinicius. O senhor também se achar conveniente alguma resposta que seja do Adriano.

**SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS PLÍNIO BALBINOT:** Eu vou colocar aqui respondendo para o Vinicius, quando se pensou no REFIS, se buscou olhar aí todos os aspectos. A questão de privilegiar o que não paga em detrimento do bom pagador, tem uma tabela um escalonamento pro para quem paga o seu tributo em dia. Quem nos últimos 5 anos pagou rigorosamente em dia, ele tem 17% de desconto lá no pagamento à vista na no pagamento do tributo dele; quem por acaso teve apenas um nos últimos 5 anos um atraso ele também tem um percentual de desconto de 14%; 13 para quem teve dois; 12 para quem teve três e 11 para quem teve um. E mesmo tendo alguma restrição teve 10% de desconto. Então o bom pagador ele é contemplado já na origem do tributo quando ele faz o seu, o seu pagamento. Aqui no REFIS é cem para o pagamento à vista é 100% de desconto nas multas e nos juros, mas a correção permanece. E todos sabem a correção ela está sendo via IGP-M então não se abre a mão de correção. Creio que em nenhum momento a gente está cobrando de quem pode em detrimento de quem não pode, não é esse o conceito que está colocado no REFIS e na lei municipal que está vigente. Adriano, gostaria de...

**CONTADOR ADRIANO TOIGO:** Boa noite a todos. Em relação a essa esse questionamento, na verdade, é a minha opinião e eu acredito que seja da administração também, por isso que foi encaminhado esse projeto de lei. É claro que muita... Pode ser

que tenha gente que de fato deixa de pagar um tributo para depois esperar o momento do REFIS só que a ideia aqui é que o município tem que amparar aquele contribuinte de baixa renda que não tem condições de arcar com os impostos. Então o objetivo são esses essas pessoas, essas famílias. Se tiver agora alguém que tenta se aproveitar disso, realmente tem a questão da correção monetária que ela continua sendo aplicável, tem a questão do desconto no IPTU que a pessoa também se ela tinha condições ela podia ter se aproveitado desse desconto, enfim; eu acredito aqui que o foco justamente do projeto de lei foi tentar ainda mais depois do ano que tivemos ano passado em que a pandemia, enfim, todo o impacto financeiro nas famílias, seja ainda mais importante esse ano devido a isso. Então assim, nós temos aqui estimativas de impacto da prefeitura dizendo que é benéfico além do contribuinte também para a prefeitura. A prefeitura acaba recebendo um valor importante né; ele acaba tendo uma perda claro justamente multa e juros, mas nós não sabemos se sem esse programa as pessoas teriam condições de arcar com esses pagamentos desses tributos. Então por isso que reitero aqui a importância do projeto de lei e que eu acho que muita gente vai se beneficiar desse projeto, dessa lei; e eu acho que seja bastante proveitoso também para o município a questão financeira.

**PRES. TADEU SALIB DOS SANTOS:** Obrigado, Adriano. Vinícius, ok? Eu vi a dona Nádia se movimentando, eu até iria sugerir aos senhores assim como a dona Nádia, Dona Nádia já pode ir ocupar o microfone; os próximos se puderem vir aqui para a frente até para que a gente já, mais ou menos, tenha uma organização e também questão de fotos e a própria filmagem. Vou pedir para a dona Nádia se ela puder virar o microfone para o seu lado esquerdo um pouquinho aqui para o... Perdão, para o meu lado esquerdo. Isso a senhora vai pegar um pouquinho também as imagens para o Leandro Adamatti. Muito obrigado.

**SENHORA NÁDIA EMER GRASSELLI:** Obrigada eu. Boa noite a todos. Em primeiro lugar quero dizer o seguinte que como a gente vem de uma área que milita com os REFIS né e a Receita Federal, a Receita Estadual estão sempre publicando REFIS. E o quê que acontece? Em todo lugar existe o bom e o mau pagador. O dia que não tiver mais é por que o Brasil acabou né. Mas geralmente, pela experiência que a gente tem, a gente percebe que muitas vezes o empresário, se falando de empresário, ele deixa de pagar um tributo para honrar a folha de pagamento dos funcionários. Como o Brasil vem de uma recessão muito grande, quando a gente ia engatilhar um progresso para sair da crise, veio à pandemia e daí, digamos, ficou um pouco pior né. Então por isso que eu vejo como com bons olhos o REFIS né. E até quero dizer para o Vinícius né e para todo mundo que o desconto da multa e dos juros parece que é um valor muito alto, mas ele não é muito alto. Porque se a gente pegar e fizer o cálculo de uma guia de ISSQN, que eu peguei para exercitar, a correção monetária é igual ou superior ao valor da multa e dos juros né. Por quê? A correção a URM da prefeitura é atualizada pelo IGP-M, o IGP-M está nas nuvens né então a correção representa muito grande. Aquele cara que deixou de pagar o ISS pensando “ah, depois quando vier o REFIS eu pago” se ele deixou dinheiro no banco ele nunca vai ter a rentabilidade da correção monetária que a prefeitura cobra, que é um valor muito elevado na minha ótica. Porque uma Receita Federal ela não tem a correção monetária pelo IGP-M ela tem taxa SELIC e não tem juros; atualiza o imposto pela taxa SELIC + multas e juros. Então por esse motivo que eu vejo assim que é salutar para o município arrecadar e também é salutar para o empresário, para pessoa física, por em dia suas contas. Acho que vai fazer bem para todo mundo. E, Plínio, quanto àquilo que o Galafassi colocou, eu não sei se eu interpretei corretamente quando eu fiz a leitura do decreto, lá no seu artigo 7º não lembro qual é o inciso, eu entendi que se eu faço um REFIS a partir do momento que eu fiz o REFIS eu tenho que honrar qualquer compromisso meu. Eu não vou conseguir

fazer o REFIS e deixar de pagar alguma coisa de agora em diante né, Adriano. Então eu vejo assim que e isso é em todos os REFIS que eu vi até hoje e esse da prefeitura, se não me falha a memória, é dentro deste contexto. E se não for se eu interpretei mal eu sugiro né Plínio que se redija essa frase no novamente e que quem aderir ao REFIS vai pagar a parcela do REFIS e vai manter os tributos em dia. Porque senão assim não tem graça né. Receita Federal, porque eu cito a Receita? Porque ela é pública e na vida tudo que é bom a gente deve copiar né. A Receita Federal assim: eu vou aderir ao REFIS, mas se os impostos vencendo eu sou obrigado a mantê-los em dia; se eu não mantê-los em dia eu perco o REFIS. Então acho que na prefeitura né, Plínio, ali no artigo 7º, eu entendi que tem que manter em dia; se caso entendi mal sugiro que se acrescenta alguma coisa para que isso aconteça.

**SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS PLÍNIO BALBINOT:** Nádía, está contemplado.

**SENHORA NÁDIA EMER GRASSELLI:** Está contemplado estou correta.

**SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS PLÍNIO BALBINOT:** Sim.

**SENHORA NÁDIA EMER GRASSELLI:** Porque eu vi que o Galafassi estava preocupado o Vini também né, mas eu vejo se eu pedir REFIS eu tenho que manter todos os impostos inerentes à prefeitura: ISS, alvará de taxa do alvará e assim por diante.

**SENHOR GILBERTO GALAFASSI:** (INAUDÍVEL), mas tu só te torna inadimplente no REFIS depois de uma quantidade 'X'. Então a possibilidade essa questão, por exemplo, de dizer o seguinte: tu faz o REFIS, mas tu tem que optar ou por pagar parcelado o teu IPTU... (INAUDÍVEL)

**PRES. TADEU SALIB DOS SANTOS:** Gilberto pediria... Isso.

**SENHOR GILBERTO GALAFASSI:** (INAUDÍVEL) pagar lá pagar o de 2021, aqui né, pagá-lo em dia sobre o risco de você perder a condição do REFIS. Isso está contemplado dessa forma? Eu não li. Eu não entendi que está contemplado dessa forma. Porque se dessa forma está você consegue regular, mas como tu tem, tu considera inadimplência os prazos tem um outro artigo que ele dá para considerar inadimplente é tantas consecutivas e tantos não sei o quê. Ele não contempla isso. Tem um conflito.

**SENHORA NÁDIA EMER GRASSELLI:** Isso que o Galafassi colocou é o REFIS. Por exemplo, se eu fiz o REFIS e não lembro de cabeça se eu atrasar 3 parcelas do REFIS eu perco o REFIS. Agora se estou no REFIS, pago o REFIS em dia, mas não pago o ISSQN do próximo mês, se a prefeitura se antenar eu estou fora; mas aí que a prefeitura tem que se antenar.

**SENHOR GILBERTO GALAFASSI:** Acho que essa adequação é interessante que ela tenha esse conceito. Porque aqui claro nós estamos na Câmara Legislativa têm os novos vereadores aqui tem a questão do corpo jurídico de olhar isso. Porque aí sim tu faz uma amarração, Plínio, justa "ah, esse cara para manter o REFIS tem que estar em dia".

**SENHORA NÁDIA EMER GRASSELLI:** Quero dizer o seguinte: o mau pagador não paga nem em dia e nem com REFIS. A gente já conhece. O REFIS é bom para aquelas pessoas, para aqueles empresários que querem honrar suas dívidas, porém não têm condições. É para isso. Porque o mau pagador, Galafassi, '*neanche con la schoppa*' (nem com a espingarda).

**SENHOR GILBERTO GALAFASSI:** Estou procurando aqui, Plínio, esse texto; vou ler e depois falo de novo.

**SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS PLÍNIO BALBINOT:** Cumprimentar a Nádía aí pelas colocações desde o início aí, são perfeitas né; nós temos REFIS a nível federal estadual e municipal. Ela coloca o assunto correção que eu já havia comentado anteriormente quem acha que o IGP-M, às vezes não se dá conta, mas o IGP-M ele deu

ficou muito mais alto do que o dinheiro que está no banco. Eu tive o privilégio e a oportunidade de conversar com a Nádia há uns dias e acho que é alguma coisa que a gente precisa pensar em adotar o sistema da União na questão de atualização pela SELIC que é uma coisa mais justa. Nós falamos internamente, Galafassi, com o pessoal da TI dívidas consolidada até 30/12/2020. Em 2021 se ele deixar de pagar alguma coisa sai do REFIS. Isso nós precisamos contemplar no sistema de automação da prefeitura para... Eu vi a Nádia dizendo precisa pegar esse, deixou de pagar qualquer outro tributo ele vai cair do REFIS. Não pagou seis parcelas consecutivas ou 10 intercaladas, também o sistema precisa ler, nós precisamos informatizar, nós não podemos achar isso de forma manual para que ele saia do REFIS.

**SENHOR GILBERTO GALAFASSI:** Plínio, olha só, sim o 7º diz isso, Nádia, mas oitavo diz assim *“inadimplimento, por seis meses consecutivos ou dez alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente ao parcelamento assumido através do Programa”*. Quer dizer ele dá uma flexibilidade. Me parece que aqui, Plínio, o 7º ‘vis-à-vis’ o 8º, eu não sou advogado tá, gente, não sou causídico, também sou um prático e coisa, mas olha aqui: inadimplimento por mais 6 meses, tributo... Então assim acho que o 7º com o 8º aqui, Plínio, é bom dar uma olhada para não se enrolar os pés lá na frente. Outra coisa eu quero deixar claro aqui para essa casa, não sou contra o REFIS; se vocês procurarem os documentos de transição que eu fiz com o Plínio, foram 5 reuniões, nelas tem expresso uma orientação nossa, não orientação, mas uma vontade, assim oh faz um REFIS para pobre, porque tem muita gente que quer pagar e que não consegue pagar. Claro quando tu fala que o empresário deixa de pagar para pagar a folha tem essas situações, mas que a gente possa ver isso então, porque isso é mais fácil de ver ainda do que uma pessoa. Era só isso. Desculpa, presidente.

**SENHORA NÁDIA EMER GRASSELLI:** Eu quero completar o seguinte oh quem vai fazer o REFIS que nem o Vini falou tem redução de 100% da multa e juros né, certo, mas ela é maior que a correção monetária. Aquilo que nós colocamos. Quem deixou dinheiro no banco se lascou, porque não rendeu. E tem um detalhe se eu fiz o REFIS, paguei 20 parcelas de REFIS e estou inadimplente ou deixei de pagar os tributos depois, eu perco o parcelamento; aquele desconto que obtive volta tudo ao *status quo* inicial. Então ela, a dívida, ressuscita novamente né. Mas eu vejo talvez precise alguma correção no texto, mas acho bem bom.

**SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS PLÍNIO BALBINOT:** Não, mas eu acho que a colocação é perfeita né. Eu acho que está dentro do que nós conversamos até agora. Obrigado, Nádia.

**PRES. TADEU SALIB DOS SANTOS:** Muito obrigado, Nádia. Obrigado também ao secretário. E agora o vereador Juliano Baumgarten.

**VER. JULIANO BAUMGARTEN:** Boa noite. Então é um projeto de suma importância, eu protocolei e apresentei o pedido de informações nº 04/2020 foi aprovado por unanimidade nesta casa, enfim a gente está aguardando para seguir. É um projeto importante; eu creio que a administração municipal ela tem duas preocupações: primeiro sim facilitar esse essa quitação e também o segundo entrar mais dinheiro em caixa né. É meio que óbvio isso. Eu questionei naquele pedido de informações, porque tudo que se trata de matéria econômica não é a minha área, mas eu acredito que o vereador tem que buscar tem que se munir de informações. E porque quando eu peço aqui uma previsão qual que é a estimativa também que se tem? Quanto que vai é uma projeção além de saber também para saber o quanto isso pode impactar depois também, quantos CPFs e o CNPJs. Porque a gente vai saber que vai pegar CPFs que vai ser um impacto tecnicamente financeiro muito aquém do que talvez um CNPJ. E sim a gente, sabemos as prerrogativas, uma das coisas que eu tinha pensado em apresentar uma

emenda, mas eu acredito que não há necessidade; também quero pedir para o secretário no mês de dezembro pós fechado o REFIS lá no dia 30 de novembro, que faça um balanço quantos CNPJs aderiram ao programa, quantos CPFs, quanto entrou, para sabermos enfim; para também saber qual que é a saúde financeira nesse sentido da questão dos tributos. Era isso. Obrigado.

**SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS PLÍNIO BALBINOT:** É, Juliano, né?

**PRES. TADEU SALIB DOS SANTOS:** Juliano.

**SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS PLÍNIO BALBINOT:** Juliano, sim, com certeza o sistema, nós temos os dados, por exemplo, de 2019 que nem estávamos na administração, mas o município tem essas informações e no final de novembro quando fechar o REFIS a gente terá condições de informar o quanto se arrecadou, se obteve, cobrou lá da dívida ativa. Sem problemas.

**PRES. TADEU SALIB DOS SANTOS:** Obrigado, secretário. A palavra está com o vereador Roque Severgnini.

**VER. ROQUE SEVERGNINI:** Senhor presidente, senhor secretário. Gostaria de fazer uma manifestação em relação ao REFIS que eu considero um programa importante. Todas as administrações fizeram praticamente né e não só em Farroupilha, mas creio que em todo o Brasil e principalmente nesse ano de 2001 com reflexo em 2020 em função da questão da pandemia. Eu acho sim que a gente poderia, não nesse, mas talvez no próximo, conseguir estabelecer alguns critérios para o REFIS. Porque ele vai do cidadão que tem um terreninho até um cara que tem lá 100/200 lotes; porque nós não vamos tratar de pessoas que têm poder aquisitivo, poder econômico, com CNPJ, mas também com CPF. Então, talvez, a gente pudesse estabelecer alguns critérios para o próximo REFIS fazendo algumas ressalvas nesse sentido. Eu queria comentar aqui sobre o artigo 4º do projeto no que diz respeito ao seu § 1º. Como eu disse, outros REFIS já vieram para cá e já tiveram né as suas renegociações e nesse artigo 4º § 1º ele cita aqui que todos os débitos devidos pelo optante até 31 de dezembro 2020 e aí ele qualifica aqui os inscritos na dívida ativa, protestados ou a protestar, ajuizados ou a ajuizar, etc. e etc.; e lá fala inclusive os renegociados. Esse os renegociados refere-se à inclusive aos que já renegociaram suas dívidas com outros REFIS?

**SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS PLÍNIO BALBINOT:** Posso responder?

**VER. ROQUE SEVERGNINI:** Pode, por gentileza.

**SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS PLÍNIO BALBINOT:** Sim. Sim. Sim. Em anos anteriores.

**VER. ROQUE SEVERGNINI:** É. Pois é, aí eu acho que nós temos que mudar esse critério por que senão o cidadão vai lá e renegocia a dívida com aquele REFIS, pega os benefícios daquele, não paga, vem pega os benefícios deste e talvez terão muitos que renegociarão aqui e esperarão o do ano que vem para também renegociar lá na frente mais algumas vantagens. Então acho que isso aqui nós teremos que ter alguns critérios, por exemplo, se o cidadão já renegociou sua dívida e não pagou, vai entrar de novo nesse REFIS para renegociar de novo aquilo que já não pagou. Teria que ter algum critério para fazer uma análise disso. Cara não está pagando por quê? Não tá pagando porque não quer ou só está esperando que o novo REFIS chegue para de novo renegociar e se beneficiar da lei? Eu não estou dizendo que a gente tem que mudar o projeto, mas eu acho que a gente precisa da ruma debruçada em cima disso e fazer alguns critérios, estabelecer alguns parâmetros, por que senão de fato você tem sim o principal disso aqui, o principal, talvez 99% ele é para ajudar as pessoas físicas ou jurídicas que estão com necessidades e a prefeitura também precisa arrecadar. Agora terá aqui aquele que se aproveita disso. Então nessa questão que eu também não saberia

dizer muito bem como temos que fazer, por isso que eu digo que talvez seja um projeto para pensar no futuro, teremos que fazer alguns ajustes eu acho. Apenas isso.

**SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS PLÍNIO BALBINOT:** Não. Perfeito, Roque. Eu acho que vale a sugestão, mas raciocinem comigo aqui. Pegamos o REFIS de 2019, ele teve desconto de 90%, relembrando o REFIS de 2019, teve desconto de 90% para pagamento à vista; pagou à vista esse não está nesse REFIS, porque ele pagou. Quem parcelou lá atrás não teve nenhum tipo de desconto. O que ele ingressou de... Pagou uma duas três parcelas, pagou, sem desconto nenhum, a dívida remanescente atualiza pelo IGP-M e reparcela agora; eu, não tem nenhuma fuga de receita aí no meu ponto de vista aí bem claro. Acho que vale a tua ideia de num próximo de nós de fato pensarmos em alguma coisa, porque que ele não pagou? Será que vale a pena incluir ou não, enfim, mas a gente anota e no próximo se pensa nisso. Obrigado.

**PRES. TADEU SALIB DOS SANTOS:** Ok, Roque?

**VER. ROQUE SEVERGNINI:** Obrigado.

**PRES. TADEU SALIB DOS SANTOS:** Está à disposição. Convidamos o ex-vereador Arielson Arsego, aliás, o sempre Vereador. Seja bem vindo.

**SENHOR ARIELSON ARSEGO:** Obrigado. Eu gostaria de falar aqui naquilo que a Nádia comentou do artigo 7º e logo depois o Galafassi falou do artigo 8º. O artigo 8º ele diz bem claro daquelas pessoas que foram inadimplentes depois que ela que ele fez o financiamento ou refinanciamento ou REFIS, porque é lógico se a pessoa começa deixar de pagar, mas também nós podemos ter no meio deste pagamento todo, aquele que pegar em 60 meses, se ele já teve dificuldade de pagar algum tributo com o município em algum ano, ele poderá sim durante 60 meses, que são 5 anos, ter uma dificuldade e não pagar durante um mês. Então se simplesmente quando ele não pagar num mês nós cortamos o REFIS dele, talvez para muitas pessoas não vai ter o REFIS todo ele completo, porque ele vai ter daqui um pouco, lá no meio, algum problema. Por isso que diz assim no artigo 8º: “O optante do Programa poderá ser dele excluído” então já está aqui no 8º mesmo exclui. No 7º diz: a opção do programa sujeita o optante a fazer o quê? A pagar né, ele tem que fazer... Ele tem que renunciar, ele vai renunciar, no caso, aquela antes tinha um perdão da dívida hoje não pode mais passar de cinco anos, por exemplo. E ele faz o quê? Se ele vai lá e renegocia ele confessa a dívida dele. Quando ele confessa a dívida dele, não tem mais volta. Antigamente, quando passava dos 5 anos, ele ia lá e pedia prescrição da dívida e aí ele fazia um protocolo na prefeitura, prescrevia a dívida dele por que tinha passado 5 anos; com a lei nº 101, a lei de responsabilidade fiscal, não permitiu mais que se fizesse isso. Então se começou a fazer de lá para cá uma, um REFIS para que as pessoas pudessem pagar os seus tributos. Então o artigo 8º ele diz assim: que tem, a pessoa que estiver inadimplente por seis meses consecutivos ou 10 alternados, o que ocorrer primeiro, ele perde a questão do REFIS e ele vai ser incorporado em todos os tributos ou aqueles juros e correção e multa que tinha antes porque ele perdeu o REFIS. Aquilo que ele pagou tá pago, o que ficou para trás ele vai ser incorporado no juros, multa e correção; e principalmente neste ano aqui em que o IGP-M deu 24%...

**SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS PLÍNIO BALBINOT:** 24.14

**SENHOR ARIELSON ARSEGO:** Ele é mais ainda, ele não está dando privilégio nenhum para quem está pagando com o financiamento por que ele é 24% do IGP-M e não está sendo tirado. Uma vez o quê que era e aí eu acho que poderia até a pessoa ter um pouco mais de vantagem, o IGP-M dava quanto, Nádia? 0,3. Quando tu ia lá ver uma dívida que tu tinha, tu ia pagar no outro mês que não envia diferença, porque era centavos que se pagava a mais. Agora não, agora é 24%. E além de pagar os 24% que é da correção, tu ainda deixou de ganhar 17% de desconto se tu tivesse pago à vista. Se tu

fosse adimplente, se tu pagasse certo, tu ia pagar com 17% de desconto. Então eu não vejo que esse desconto ou que esse REFIS seja para que as pessoas deixem de pagar para depois pagar REFIS. Eu acho uma coisa boa. Porque eu sei, eu já tive problemas para pagar um IPTU, muitas pessoas têm esse problema, alguns esquecem, vamos falar a verdade, alguns até daqui um pouco não moram aqui “ah, esqueci de pagar meu IPTU daí eu vou deixar para o ano que vem agora” e aí vem esse desconto e tal. Mas, então tem mais uma questão *“inadimplente por mais de 90 dias de qualquer tributo, contribuição ou preço público, de responsabilidade do optante, com vencimento ocorrido após a data de ingresso do programa”* também perde o programa. Então eu vejo que tem aqui sim no artigo 7º e no artigo 8º ele diz bem certo que quem não pagar vai cair fora, isso não tenha dúvida né. Ele não pode ficar aí “ah, não vou pagar aqui todo ano e no ano que vem vou vir aqui continuar pagando o mesmo REFIS e aí não tenho mais o juros e não tenho mais multa de 10% e tal”. É válido as preocupações sim eu acho que aquilo que o Roque falou agora talvez para o ano que vem ele seja interessante, para este ano eu não vejo, porque nos outros anos era diferente a questão de todos os valores e as colorações e tal, mas talvez no próximo ano sim. Então era isso que eu queria dizer. Acho que está contemplado sim aqui algumas coisas que a Nádia já comentou que o Galafassi comentou né, Galafassi. Tu sabe sempre foi feita análise a única coisa né, Juliano, eu estava conversando com o secretário e acho interessante as perguntas para que a população inclusive fique sabendo quanto tinha de inadimplência? Quanto foi recebido de inadimplência? Isso é importante, porque aqui na hora dos vereadores votarem eu estou votando... Também tem que por outro lado a secretaria “bom, mas quanto vai arrecadar?” Eu posso fazer daqui um pouco uma média do que tinha de dívida antes, o que eu arrecadei em 2018, o que arrecadei em 2019, quanto era, quanto percentual arrecadei, faz uma média, pode chegar. Mas é isso, Roque, é uma estimativa né. Pode chegar que daqui um pouco o ano que vem nós vamos apresentar aqui não seja o valor né, o secretário vem aqui “não, o valor não realmente não se concretizou aquilo que era”. Mas são como é o orçamento também né, Galafassi, é uma estimativa. Então era isso. Obrigado, presidente.

**PRES. TADEU SALIB DOS SANTOS:** Obrigado, Vereador, ex-vereador Arielson Arsego. Secretária alguma consideração? A palavra continua à disposição dos senhores. Alguém mais? Ninguém mais? Não havendo mais manifestações, eu passo a palavra aos nossos convidados para suas considerações finais. Adriano.

**CONTADOR ADRIANO TOIGO:** Então, só finalizando, se falou em estimativa de arrecadação. Só para dar nós temos alguns valores que foram apurados pela secretaria, no setor de auditoria, e considerando o REFIS de 2019 e por essa estimativa na verdade o que aconteceu em 2019, foi que 7,25% do nosso saldo de dívida ativa foi pago com utilizando o REFIS. Parece um percentual baixo 7,25% só que considerando um estoque de cinquenta e seis milhões que o município tem, são quatro, pouco mais de quatro milhões. Para esse ano nós prevemos um pouco acima: cinco milhões e duzentos. Então aqui justamente nós falamos bastante aqui da importância do desse projeto para as pessoas, para as empresas, mas aqui também fica esse ponto que não tinha sido questionado da importância também para o município que com certeza com esse valor ingressando a mais pode encaminhar para outras questões sociais, educação, saúde. Então essa é a importância que nós temos aqui também nesse viés de arrecadação do município. Então sem mais, agradeço a todos e qualquer coisa a gente está à disposição. Obrigado.

**PRES. TADEU SALIB DOS SANTOS:** Obrigado ao contador do município, Adriano Toigo. Secretário, a sua disposição para as considerações finais.

**SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS PLÍNIO BALBINOT:** Tadeu, presidente, excelentíssimo presidente. Então eu tenho a certeza absoluta que todos os que estão aqui estão querendo o melhor para Farroupilha inclusive nós que representamos a administração. Todos os questionamentos feitos eu acho que só engrandecem o projeto, contribuem aí. Eu acho que é assim que se faz uma sociedade mais justa e cada vez se aprende mais. Agradeço de coração aí, eu vejo vários contadores, vereadores, presidente da CIC; acho que é importante a presença de vocês, acho que só valoriza a casa né Tadeu. E eu tenho falado com contadores eu tenho dito para eles “nos ajudem”. Nós juntos acho que somos mais fortes; por uma Farroupilha melhor. Então agradeço a todos, obrigado, e estamos sempre à disposição na secretaria ou nesta casa. Obrigado, presidente.

**PRES. TADEU SALIB DOS SANTOS:** Muito obrigado, secretário de finanças Plínio Balbinot. E apenas antes do encerramento eu queria dizer de que em todas as audiências públicas que tivemos na gestão passada ou que encerrou agora em 2020, não tivemos um público tão seleta e tão grandioso na Câmara de Vereadores. Espero, é claro, que esse poder receba a todo os, as audiências públicas também pessoas aqui interessadas que vêm engrandecer cada vez mais aquilo que é um das missões, ou uma das missões também dessa casa legislativa. Declaro encerrada a audiência pública. Muito obrigado pela presença de todos. E tenham todos uma boa noite.